



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100
FONE-FAX (0XX66)3546-3101 - Cláudia-MT

PROJETO DE LEI Nº 035/2023

DATA: 15 DE JUNHO DE 2023

FICA AUTORIZADO O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO ADOAÇÃO DE CASCALHO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 01 QUILÔMETRO DE ESTRADA MUNICIPAL POR MEIO DE INICIATIVA PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ALTAMIR KURTEN**, Prefeito Municipal de Cláudia/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado no âmbito do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso a doação de todo o cascalho necessário para o asfaltamento de 01 (um) quilômetro de asfalto, que será executado pela iniciativa privada, sendo que o trajeto será em continuidade ao asfaltamento da estrada Joani até o entroncamento com a estrada Darlene.

Art. 2º - O projeto da obra, bem como toda a sua execução e seus materiais, com ressalva do cascalho, que será doado pela Municipalidade, será custeado em sua totalidade pela iniciativa privada, sem qualquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - O contrato de execução da obra em comento dar-se-a exclusivamente entre a iniciativa privada e a empresa que realizará o serviço, sem qualquer vinculação financeira com a Administração Municipal.

Art. 4º - Para a análise e liberação do início da obra, fica condicionado a apresentação do projeto junto ao setor de engenharia do Município de Cláudia/MT para sua consideração e deferimento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, 15 DE JUNHO DE 2023.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100
FONE-FAX (0XX66)3546-3101 - Cláudia-MT

JUSTIFICATIVA

Vimos através do presente projeto autorizar o Município de Cláudia/MT a doar o cascalho para o asfaltamento de 01 (um) quilômetro de asfalto, sendo que todo o custo com projeto, execução e material (exceto o cascalho) será pago pela iniciativa privada.

O trecho será a continuação do asfaltamento, no final do bairro habitar brasil, da estrada Joani até o entroncamento com a estrada Darlene.

O objetivo do presente projeto é facilitar a execução de obras de pavimentação asfáltica em estradas de nosso município que não encontram-se devidamente pavimentadas, sendo que existem diversos empresários, comerciantes e proprietários de imóveis que buscam o poder público apresentando propostas para fins de auxiliar financeiramente na execução das referidas obras.

Desta forma, apresentamos a referida proposta como forma de possibilitar que o município promova tais obras em parcerias com o setor privado.

Para o município é extremamente vantajoso, pois além de resolvermos problemas de estradas não pavimentadas, promovendo o desenvolvimento econômico, teremos nosso custo na referida obra reduzido, podendo ampliar o leque de abrangência das referidas obras.

Desta forma apresentamos a referida propositura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO,
15 DE JUNHO DE 2023.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL